TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 691/2009-GAB/DGPC, datado de 7 de julho de 2009, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, que encaminha o Ofício nº. 2803/2009-GAB/PGE, o qual recomenda o cumprimento de acordo celebrado nos autos do Mandado de Segurança (processo nº. 2003.3.003019-0) determinando a nomeação e posse de candidato no cargo de Escrivão de Polícia Civil; Considerando os termos do Parecer nº. 491/2009 da Consultoria Geral do Estado,

RESÓLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, \S 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EXPEDITO NAZARENO SANTOS DO NASCIMENTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO,27 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e Considerando o acordo judicial homologado nos autos da Ação Ordinária nº 2000.1.003495-1, transitado em julgado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no sentido de nomear e dar posse à candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso C-69 da Polícia Civil, no cargo de Delegado de Polícia; Considerando o Ofício nº. 2344-PGE/GAB/PCTA, de 26 de maio de 2009, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada, conforme Processo nº 2009/199241,

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIETE CRISTINA PINHEIRO ALVES para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Delegado de Polícia, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o termo de Compromisso nº. 0028/2009, firmado entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado do Pará para a execução de obras emergenciais com implantação, reconstrução, recuperação de obras de artes especiais, restauração de rodovias e recuperação de estradas vicinais,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a VALDIR GANZER, Secretário de Estado de Transportes, inscrito no CPF/MF nº. 194.160.592-34, a MOISÉS MOREIRA DOS SANTOS, Secretário-Adjunto da 34, a MOISES MOREIRA DOS SANTOS, Secretario-Adjunto da Secretaria de Estado de Transportes, CPF/MF nº. 043.650.702-15, e DENISE SOUSA ARAUJO, Diretora do Departamento Financeiro da SETRAN, CPF/MF nº. 263.325.902-20, para movimentarem as contas correntes 10.883-9 e 10.870-5, ambas da Agência 01674, do Banco do Brasil S.A., tais como:

I- ajustar qualquer dáusula, valor e condições de empréstimos e/ou financiamento;

II- emitir cheques;

III- abrir contas de depósito;

IV- estipular cláusulas e condições;

V- utilizar o crédito aberto na forma e condições;

VI- receber, passar recibo e dar quitação;

VII- confessar, transigir, desistir;

VIII- reivindicar direitos;

IX- efetuar acordos;

X- solicitar saldos e extratos;

XI- requisitar talonários de cheque;

XII- retirar cheques devolvidos;

XIII- endossar cheques;

XIV- assinar instrumento de crédito;

XV- consultar depósitos judiciais via internet;

XVI- assinar aditivo de qualquer espécie;

XVII- assinar contrato de abertura de crédito;

XVIII- assinar a apólice de seguro;

XIX- efetuar transferências para pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XX- sustar e/ou contra-ordenar cheques;

XXI- cancelar cheques;

XXII- baixar cheques;

XXIII- efetuar resgate de aplicações financeiras

XXIV- cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XXV- efetuar saques na conta corrente;

XXVI- efetuar saques na poupança

XXVII- efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico;

XXVIII- efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico;

XXIX- receber ordens de pagamento;

XXX- solicitar saldos e extratos da conta e dos investimentos;

XXXI- solicitar saldos e extratos de operações de crédito;

XXXII- emitir comprovantes.

Parágrafo único. Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os membros descritos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO,27 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: Interromper, por necessidade de serviço, a contar de 27 de julho de 2009, as férias concedidas através do Decreto datado de 16 de julho de 2009 a CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO

PUTY, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PEDRO PAULO FREIRE PIANI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARILDA MOITA DA SILVA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERONDINA SOUTO BATISTA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2009 ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LANDRI FREITAS DE MATOS do cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FREDDIE GARCIA DE LIMA do cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ACLEMILDA SOUSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Área I, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BENEDITO PAULO BEZERRA do cargo em comissão de Gerente de Área II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16893 Nº. DO CONTRATO: 20/00101/2009

Partes: Governo do Estado do Pará e o Banco do Brasil S.A., com interveniência do banco do Estado do Pará – BANPARÁ S.A. Objeto: Contratação de financiamento para custear as despesas com a execução das obras e aquisição de bens e serviços vinculados ao Projeto de Transporte Metropolitano de Belém. Vigência: 28/07/2009 a 27/07/2013.

Valor: R\$100.950.852,93 (cem milhões, novecentos e cinqüenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) Fonte de Recurso: Banco do Brasil

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24.07.2009

Ordenador responsável: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas nº. 248 - Setor Público, Belém-PA

EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 16894 Nº. DO CONTRATO: 20/00001/2009

Partes: Governo do Estado do Pará e o Banco do Brasil S.A., com interveniência do banco do Estado do Pará – BANPARÁ S.A. Objeto: Contratação de Financiamento mediante a Resolução 3716 do Conselho Monetário Nacional – CMN que define como Plano Emergencial Financeiro para apoio aos Estado.

Vigência: 28/07/2009 a 15/07/2019.

Valor: R\$244.480.000,00 (duzentos e guarenta e guatro milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)

Fonte de Recurso: Banco do Brasil

Foro: Comarca de Belém

Data da assinatura: 24.07.2009

Ordenador responsável: Ana Júlia de Vasconcelos Carepa Endereço da Contratada: Av. Presidente Vargas nº. 248 - Setor

Público, Belém-PA.